



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 03/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA 09 DE AGOSTO EM FRENTE AO SICOOB;

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nos ultimos dias este vereador tem sido procurado por comerciantes da 09 de agosto, principalmente os que trabalham em frente a praça, pedindo a instalação de quebra molas no local.

Atualmente, a via apresenta um fluxo intenso de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e moradores da região. Além disso, a proximidade de estabelecimentos como escolas, unidades de saúde, comércios e áreas residenciais reforça a necessidade de medidas para controle da velocidade.

Certo de poder contar com o apoio dos dignos pares e da apreciação do excelentíssimo Senhor prefeito Marcos Guerra, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2025.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR